

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

**LEI N.º 598/2013.**

**Data: 25 de Junho de 2013.**

**SÚMULA:** Dispõe de autorização para abertura de crédito especial adicional suplementar e dá outras providências.

**A Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na Lei 555/2012 que dispõe do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013, no valor de até R\$ 1.040.000,00 (Hum Milhão e Quarenta Mil reais), destinado a atender despesas especificadas abaixo:

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar em seu Orçamento Programa 2013, as seguintes dotações orçamentárias:

Red	Natureza de Despesa		Valor
<b>04.001-Sec. Mun. Planejamento, Administração e Fin</b>			
71	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	<b>15.000,00</b>
74	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	<b>60.000,00</b>
<b>06.001-Fundo Municipal de Saúde</b>			
207	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	<b>165.000,00</b>
215	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	<b>20.000,00</b>
235	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		<b>70.000,00</b>
239	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	<b>250.000,00</b>
<b>07.001-Sec. Mun. Agricult. Pec. Meio Ambiente e Tu</b>			
270	44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	<b>150.000,00</b>
278	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	<b>40.000,00</b>
<b>09.001-Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços</b>			

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,  
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811  
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

371	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	70.000,00
374	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	R\$	<b>1.040.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para dar cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

Red	Natureza de Despesa		Valor
<b>003.001 – Gabinete do Prefeito</b>			
35	31.90.14.00.00 – Diárias – Civil	R\$	3.000,00
36	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
37	33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
39	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
40	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	1.000,00
46	33.90.31.00.00 – Premiação Cultural, Artística, Científica	R\$	2.000,00
47	33.90.32.00.00 – Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
49	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
51	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
52	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	1.000,00
53	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
54	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
55	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – PREVVER	R\$	2.000,00
56	31.90.14.00.00 – Diárias – Civil	R\$	2.000,00
57	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
62	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
64	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>04.001-Sec. Mun. Planejamento, Administração e Fin</b>			
66	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
72	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
80	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
88	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
89	44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
90	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
<b>05.001-Secretaria Municipal de Educação</b>			
94	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	1.000,00
100	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	14.000,00
101	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	14.000,00
104	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
105	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
106	44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00

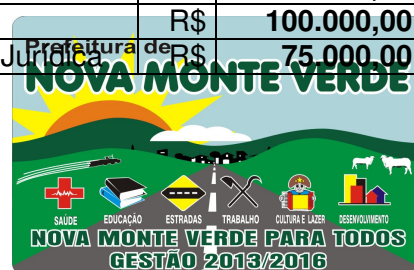
Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,  
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811  
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br  
 www.novamonteverde.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

117	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
118	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
119	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
122	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
126	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	55.000,00
127	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
128	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	17.000,00
131	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	10.000,00
133	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
134	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
135	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – PREVVER	R\$	3.000,00
139	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	5.000,00
144	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
146	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
147	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
150	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
154	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	1.000,00
156	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
168	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
<b>06.001-Fundo Municipal de Saúde</b>			
181	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	3.000,00
187	33.90.32.00.00 – Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
198	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	9.000,00
205	33.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terc.	R\$	10.000,00
219	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
237	33.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terc.	R\$	10.000,00
251	44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	11.000,00
<b>07.001-Sec. Mun. Agricult. Pec. Meio Ambiente e Tu</b>			
255	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
256	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
257	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
258	44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00
260	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
261	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
262	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	3.000,00
263	44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
264	44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
267	44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
272	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
279	33.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R\$	3.000,00
281	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
284	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
<b>08.002-Fundo Municipal de Investimento Social</b>			
288	44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
301	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
302	33.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
308	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
325	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
328	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,  
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811  
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br  
 www.novamonteverde.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

329	33.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
333	33.50.41.00.00 – Contribuições	R\$	5.000,00
336	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>09.001-Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços</b>			
341	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
342	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
343	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
344	44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
345	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
349	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
350	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
351	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
352	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
353	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
356	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
358	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
359	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
360	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
361	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
362	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
363	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
364	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
366	31.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
375	33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	R\$	<b>1.040.000,00</b>

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde-MT, 25 de Junho de 2.013

**ARION SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,  
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811  
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)

